



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2015, RELACIONADOS A SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRAS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOS-PLATAFORMA E NAVIOS-SONDA; A IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRAS NA ÁFRICA – CPIPETRO

REQUERIMENTO Nº de 2015

(Dos Srs. Bruno Covas, Antonio Imbassahy, Otavio Leite e Izalci)

Requer a convocação do Sr. Fernando de Castro Sá para prestar esclarecimentos a esta comissão.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58 da Constituição Federal, do art. 2º da Lei 1.579/52 e dispositivos regimentais, requero seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** de **FERNANDO DE CASTRO SÁ**, para prestar depoimento.

JUSTIFICATIVA

O depoimento do Sr. Fernando de Castro Sá, que foi Gerente Jurídico da Petrobras, é fundamental para esta CPI.

O Jornal da Globo em sua edição de 09/02/2015 divulgou a seguinte reportagem:



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2015, RELACIONADOS A SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRAS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOS-PLATAFORMA E NAVIOS-SONDA; A IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRAS NA ÁFRICA – CPIPETRO

Regras da Petrobras teriam sido alteradas para favorecer empreiteiras

Informação é de Fernando de Castro Sá, ex-gerente jurídico da Petrobras

Ele conta que contatos deveriam seguir manual de procedimentos da estatal.

Uma nova testemunha ouvida na Operação Lava Jato afirmou que as regras na Petrobras foram alteradas para favorecer empreiteiras do cartel denunciado por corrupção na estatal.

Fernando de Castro Sá, ex-gerente jurídico da Petrobras, foi ouvido pelo Ministério Público depois de ter sido citado por Venina da Fonseca, ex-gerente de abastecimento da estatal. Ele conta que trabalhou com ela e também foi testemunha das irregularidades na estatal.

Em depoimento gravado em vídeo, Castro Sá conta que os contratos da Petrobras deveriam seguir o que diz o manual de procedimentos contratuais da empresa.

Mas, segundo ele, em 2011, esse manual passou a ser desrespeitado pela diretoria de serviços da Petrobras que, na época, era comandada por Renato Duque. Duque chegou a ser preso na sétima fase da Operação Lava Jato, mas está solto.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2015, RELACIONADOS A SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRAS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOS-PLATAFORMA E NAVIOS-SONDA; A IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRAS NA ÁFRICA – CPIPETRO

“Basicamente todo procedimento contratual tinha que seguir o que estava nessa norma”, diz Fernando de Castro Sá, ex-gerente jurídico da Petrobras.

Mas, segundo ele, esses contratos passaram a precisar também da aprovação das empreiteiras.

"Porque vocês vão ver mais na frente quando eu falar de cartel que a minuta que era feita pelo jurídico tinha que ter aprovação da Abemi, da associação das empreiteiras", ele conta.

Fernando de Castro Sá disse ainda que foram ignorados procedimentos internos e que regras foram alteradas para aprovar aditivos alterando mais dinheiro para contratos já encerrados.

"Uma das regras daquele manual é que você só pode prorrogar o prazo de um contrato se o contrato estiver vigente. Esses aditivos foram assinados para prorrogar prazo de contrato já morto, que já tinha encerrado há pouco tempo", diz Castro Sá.

O ex-gerente diz que, quando percebeu isso, começou a reclamar dentro da Petrobras. "Eu vinha constantemente reclamando. Um dia eu escrevi abertamente: 'Os advogados da Petrobras estão trabalhando para a Petrobras ou para a Abemi? Aí eu fui advertido", ele lembra.

Em dado momento, Fernando e Venina foram chamados para uma reunião com os ex-diretores da Petrobras, Paulo Roberto



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2015, RELACIONADOS A SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRAS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOS-PLATAFORMA E NAVIOS-SONDA; A IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRAS NA ÁFRICA – CPIPETRO

Costa, Renato Duque e também com o ex-gerente Pedro Barusco. Os três são investigados na Operação Lava Jato.

Fernando de Castro Sá conta ainda que alertou o seu superior direto na área jurídica sobre as irregularidades na Petrobras, mas depois disso foi transferido para uma sala sem janela e sem computador.

"Eu fiquei. Fui para o juridico internacional. Fui colocado em uma sala fechada, dois por dois. E eu nao tinha computador, não tinha limpeza. Então eu estava na jaula, ali no meio", diz ele.

Nós procuramos os advogados de Renato Duque, mas eles não retornaram as ligações.

O presidente da Abemi, Antônio Muller, disse que a associação nunca alterou normas contratuais da Petrobras, e negou que os contratos tivessem que passar pelo crivo da associação. Ainda segundo Muller, os focos da Abemi são a competitividade, a redução de preços e a produtividade."

Por esta razão, conclamamos os nobres Pares a apoiar o presente requerimento.

Sala das Sessões, em de março de 2015.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2015, RELACIONADOS A SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRAS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOS-PLATAFORMA E NAVIOS-SONDA; A IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRAS NA ÁFRICA – CPIPETRO

**Deputado Bruno Covas
PSDB/SP**

**Deputado Antonio Imbassahy
PSDB/BA**

**Deputado Otavio Leite
PSDB/RJ**

**Deputado Izalci
PSDB/DF**